

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 335/89

Autoriza o Executivo Municipal a denominar de "Praça Três Torres" a praça inominada localizada na Avenida Alceu Maynard de Araújo, no Jardim Heliomar, Santo Amaro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar de "Praça Três Torres" a praça inominada localizada na Avenida Alceu Maynard de Araújo, no Jardim Heliomar, Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1989. Arselino, Totto. "As Comissões competentes".

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 894/89 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 335/89.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o projeto em tela autoriza o Executivo a denominar de Praça Três Torres a Praça inominada localizada no Jardim Heliomar, Santo Amaro.

Consta do processo parecer pela legalidade da Doutra Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao mérito nada temos a opor, porém, no sentido de adequar a proposta à legislação vigente, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI 335/89.

Denomina a praça inominada localizada na Avenida Alceu Maynard de Araújo, Jardim Heliomar, Santo Amaro, de Praça Três Torres.

A Câmara Municipal de São Paulo, d e c r e t a :

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Três Torres a praça inominada localizada na Avenida Alceu Maynard de Araújo, no Jardim Heliomar, Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e esportes, em 18 de outubro de 1989.

AURELINO SOARES DE ANDRADE - Presidente

MAURICIO FARIA - Relator

EDER JOFRE

BIRO-BIRO

NELSON GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 640/89 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 335/89.

De autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, objetiva a presente propositura denominar de "Praça Três Torres", a Praça inominada localizada na Avenida Alceu Maynard de Araújo, no Jardim Heliomar, em Santo Amaro.

Trata-se de matéria que tem respaldo no artigo 24, inciso XV da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969).

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05.09.89.

GILBERTO NASCIMENTO - Presidente

HENRIQUE PACHECO - Relator

ARSELINO TATTO

BRASIL VITA

BRUNO FEDER

PEDRO DALLARI

WALTER ABRAHÃO

WALTER FELDMAN

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 993/89 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 335/89.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, visa autorizar o Executivo Municipal a denominar de "Praça Três Torres" a praça inominada na Avenida Alceu Maynard de Araújo, no Jardim Eliomar, Santo Amaro.

Quanto ao aspecto financeiro nada há a opor à proposição, tendo em vista que as despesas para sua implementação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 1º de novembro de 1989.

ARNALDO MADEIRA - Presidente
JAMIL ACHÔA - Relator
CHICO WHITAKER
ALBERTINO NOBRE
NELSON GUERRA
ANTONIO CARLOS CARUSO
TITA DIAS
DEVANIR RIBEIRO
GERALDO BLOTA